



Portaria N° 15/2025

O Prefeito do Município de Santana do Cariri e a Diretora Presidente da PREVISAN, no uso das atribuições, considerando a Lei n° 719, 21 de outubro de 2013, que criou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Cariri e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo n° **290511292025**, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme o parecer jurídico.

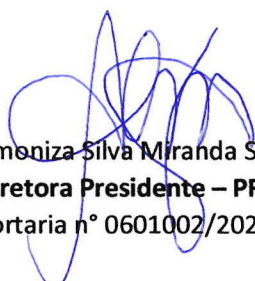
RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, em favor do(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Raquel Fernandes Riberio**, RG n° [REDACTED] SSPDS/CE, CPF n° [REDACTED], ocupante do cargo de Professor Nível IV 100H-R.20, matrícula n° 380, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3° da EC n° 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n° 61 da Lei Municipal n° 719, de 21 de outubro de 2013, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base.....	R\$ 2.460,00
Quinquênio(25%).....	R\$ 615,00
Valor do benefício de aposentadoria	R\$ 3.075,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Santana do Cariri, 06 de junho de 2025.


Amoniza Silva Miranda Sampaio
Diretora Presidente – PREVISAN
Portaria n° 0601002/2025-GAB

SAMUEL
CIDADE
WERTON:912
85372387

Digitally signed by SAMUEL
CIDADE WERTON:91285372387
DN: cn=SAMUEL CIDADE
WERTON:91285372387 c=BR
o=ICP-Brasil
ou=videoconferencia
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2025-06-06 11:59:03:00

Samuel Cidade Werton
Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN
Rua Dep. Furtado Leite, 310 – Centro – CEP: 63.190.000
Site: www.previsan.com.br
CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

Extrato de Publicação

Portaria N° 15/2025

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n° **290511292025**, RESOLVE conceder Aposentadoria Especial do Professor, em favor do (a) servidor (a) municipal **Raquel Fernandes Ribeiro**, matrícula n° 380, ocupante do cargo de Professor Nível IV 100H-R.20, lotado (a) na Secretaria Municipal Educação, nos termos de art. 40, §1º, II, “b” da CF/88 c/c, §§ 3º, e ainda, no art. 36 da Lei Municipal de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na Portaria n° 15/2025, de 06 de junho de 2025.

Santana do Cariri/CE, 06 de junho de 2025.

Amoniza Silva Miranda Sampaio
Diretora Presidente - PREVISAN

**SAMUEL
CIDADE
WERTON:91
285372387**

Digitally signed by SAMUEL
CIDADE WERTON:91285372387
DN: cn=SAMUEL CIDADE
WERTON:91285372387 c=BR
o=ICP-Brasil
ou=videoconferencia
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2025-06-06 11:59:03:00

Samuel Cidade Werton
Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE